DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/2025 - CREDENCIAMENTO Nº. 001/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 004/2025 – PROCESSO N°. 031/2025.

ATA N°. 04

Aos sete dias do mês de Agosto de 2025, às 10h00, na sede da Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, reuniram-se o Agente de Contratação e a Comissão de Contratação, designados pela Portaria nº 5.582/2022, para dar início aos trabalhos de abertura dos envelopes referentes ao Chamamento Público nº 001/2025 – Credenciamento nº 001/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025 – Processo nº 031/2025, destinado ao credenciamento de prestadores de serviços de pedreiro em geral com servente, incluindo mão de obra para execução de alvenaria, manutenção em telhados e calhas, carpintaria, marcenaria e construções em geral.

Atendendo ao referido Chamamento Público, protocolou envelope a seguinte empresa:

PLANILHA DETALHADA				
LICITANTE	**CNPJ**	**SERVIÇO**	**DATA DA ENTREGA**	**HORÁRIO**
62.051.386 LUIS CARLOS PEREIRA DE MATOS	62.051.386/0001-18	Item 02	05/08/2025	11:12:22

Inicialmente o Agente de Contratação e a Comissão de Contratação, realizou a abertura do envelope. Em seguida, os documentos foram devidamente rubricados pelo Agente de Contratação e pela Comissão de Contratação, uma vez que o licitante interessado protocolou seu respectivo envelope.

Em seguida, o Agente e a Comissão procederam à classificação do licitante interessado, utilizando como critério a ordem cronológica do protocolo do envelope de habilitação.

DO PROCEDIMENTO DO SORTEIO

1 – A contratação será realizada de acordo com a ordem cronológica de recebimento de solicitação de credenciamento ou sorteio pelo Agente de Contratação e pela Comissão de Contratação, assegurando a igualdade de tratamento, dividindo os serviços proporcionalmente entre os credenciados, com objetivo de oportunizar a contratação de todos os credenciados no sistema de rodízio;

1.4 – Em ato contínuo ao andamento da contratação, a comissão responsável passou à análise da ordem de classificação;

	RESULTADO CRONOLÓGICO		
ORDEM CRONOLÓGICA	**LICITANTE**	**CNPJ**	**SERVIÇO**
1°.	62.051.386 LUIS CARLOS PEREIRA DE MATOS	62.051.386/0001-18	Item 02 – Servente de Pedreiro

O Agente de Contratação e a Comissão, após análise dos documentos e da ordem de protocolo, declaram o licitante **credenciado**, conforme o horário registrado.

Participou da conferência dos documentos técnicos o engenheiro do município, Sr. Silvio Ademir Brunozzi.

Lavrou-se a presente Ata, devidamente assinada pelos presentes, encerrando-se a reunião em conformidade com a legislação vigente.

Jaborandi, 07 de Agosto de 2025.

Fernando Henrique Sales
Agente de contratação

Paulo Roberto Zanqueta
Comissão de Contratação

Bianca dos Santos Mariano
Comissão de Contratação

Silvio Ademir Brunozzi
Eng. Civil

.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 051/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 023/2025

O **Pregão Eletrônico nº. 023/2025** de que trata este processo objetivou o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À CONFECÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E DE PROJETOS EDUCACIONAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico nº. 023/2025**, e **ADJUDICO** as proponentes abaixo relacionadas, vencedoras deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

VENCEDOR: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ N°. 08.528.442/0001-17

VALOR TOTAL ATRIBUÍDO AO VENCEDOR R$ 191.406,88 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

REFERENTE AOS ITENS 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 14, 16, 18, 21, 44, 48, 57, 60.

VENCEDOR: RENILDA BARRA BERGAMO EPP

CNPJ N°. 47.201.048/0001-21

VALOR TOTAL ATRIBUÍDO AO VENCEDOR R$ 211.470,99 (DUZENTOS E ONZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

REFERENTE AOS ITENS 12, 25, 27, 28, 31, 34, 38, 41, 42, 43, 45, 51, 52, 53, 55, 58, 66, 79, 85, 86, 90, 100, 101, 106, 107, 109, 110, 113, 114, 115, 120, 122.

VENCEDOR: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA

CNPJ N°. 07.612.306/0001-48

VALOR TOTAL ATRIBUÍDO AO VENCEDOR R$ 168.132,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS).

REFERENTE AOS ITENS 1, 20, 23, 29, 40.

VENCEDOR: ROGÉRIO SOARES DA SILVA LTDA

CNPJ N°. 05.354.940/0001-00

VALOR TOTAL ATRIBUÍDO AO VENCEDOR R$ 58.312,50 (CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

REFERENTE AO ITEM 30.

VENCEDOR: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA

CNPJ N°. 58.302.506/0001-35

VALOR TOTAL ATRIBUÍDO AO VENCEDOR R$ 156.543,75 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

REFERENTE AO ITEM 17.

VENCEDOR: GABRIELA FIORE

CNPJ N°. 25.230.113/0001-04

VALOR TOTAL ATRIBUÍDO AO VENCEDOR R$ 142.943,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS).

REFERENTE AOS ITENS 24, 39, 49, 69, 71, 102, 103, 104, 105, 111, 123, 124.

VENCEDOR: P.G.L.I. ALIMENTOS LTDA EPP

CNPJ N°. 57.603.818/0001-16

VALOR TOTAL ATRIBUÍDO AO VENCEDOR R$ 129.665,91 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

REFERENTE AOS ITENS 63, 65, 68, 76, 81, 82, 84, 88, 91, 92, 96, 118.

VENCEDOR: CCF NUTRI LTDA

CNPJ N°. 22.516.278/0001-59

VALOR TOTAL ATRIBUÍDO AO VENCEDOR R$ 282.220,50 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

REFERENTE AOS ITENS 9, 22, 47, 56, 61, 62.

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA JR DESTASSI LTDA

CNPJ N°. 50.102.534/0001-05

VALOR TOTAL ATRIBUÍDO AO VENCEDOR R$ 114.539,04 (CENTO E QUATORZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

REFERENTE AOS ITENS 13, 19, 26, 32, 33, 35, 46, 67, 70, 72, 73, 74, 75, 78, 80, 83, 87, 89, 93, 94, 95, 97, 108, 117, 119.

Encaminhe-se ao Setor responsável para as providências de praxe.

Jaborandi/SP, 07 de Agosto de 2025.

_____

Silvio Vaz de Almeida

Prefeito Municipal